



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 140/2022

DATA: 11/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Renovar, conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho, por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal **Solange Aparecida de Almeida Alves**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **12/02/2022 a 10/08/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração